

## RESOLUÇÃO Nº 277 DE 31 MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da *Escola Superior de Advocacia*, para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Escola Superior de Advocacia:

### CONSELHO CURADOR

Cesar Aparecido Aquino Cabriote – 22ª Subseção de Primavera do Leste  
Éder Resino Junior – 25ª Subseção de Nova Mutum  
Hugo Rogério Grokskreutz – 21ª Subseção de Lucas do Rio Verde  
Thiago Rebellato Zorzeto – 6ª Subseção de Sinop

### REPRESENTANTES DAS SUBSEÇÕES

Bruno Torquete Barbosa – 1ª Subseção de Rondonópolis  
Camila Roberta Rockenbach Padilha – 19ª Subseção de Canarana  
Fernando Manoel Dias Munhoz – 20ª Subseção de Juara  
Hígor Henrique de Albuquerque Silva – 17ª Subseção de Sorriso  
Iandra Santos Moraes – 12ª Subseção de Nova Xavantina  
José Roberto Gomes Albéfaro – 15ª Subseção de Pontes e Lacerda  
Marla Denilse Rheinheimer – 18ª Subseção de Jaciara  
Taiana Cristina Carvalho Marques – 24ª Subseção de Campo Novo do Parecis  
Thais Veiga de Campos – 29ª Subseção de Paranatinga

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro